



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

P.L. 116/19 - Autógrafo n.º 122-A/19 - Proc. n.º 3715/19 - CMV - Veto n.º 31/19

**LEI Nº 5.919, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a garantia da divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, da ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta, na forma que especifica.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, § 5º, combinado com art. 56, I, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e manteve, e ela promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica garantida a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, da ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º.** Na divulgação, devem constar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. número de patrimônio;
- II. Secretaria ou órgão a que pertença;
- III. ano, modelo e placa;
- IV. quilometragem no momento da manutenção;
- V. valores gastos com peças e mão de obra em cada manutenção, com o respectivo prazo de garantia;
- VI. razão social do prestador responsável pela manutenção e número do respectivo contrato;
- VII. número da nota fiscal referente à manutenção prestada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

P.L. 116/19 - Autógrafo n.º 122-A/19 - Proc. n.º 3715/19 - CMV - Veto n.º 31/19 - Lei n.º 5.919/19

fl. 02

§ 1º. As informações divulgadas devem ser atualizadas mensalmente, individualizadas por veículo.

§ 2º. O acesso deve ser simples e direto, permitindo a pesquisa e a análise das informações.

**Art. 3º.** O Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,**  
**aos 25 de outubro de 2019.**

  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
**Presidente**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

  
**Rafael Alves Rodrigues**  
**Chefe do Legislativo**